

PORTARIA Nº 227 - DG, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2662

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

Considerando o que dispõe o art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

Considerando que a Licença para Tratamento de Saúde está concomitante com o período de gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição do segundo período das férias legais da servidora **Ana Maria Gorete Cardoso da Silva**, matrícula nº 312, Auxiliar Legislativo – Segurança, referente ao período aquisitivo de 16/07/2017 a 15/07/2018, para gozá-la no período de 16/08/2018 a 15/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de agosto de 2018.

Antonio Lopes Braga Júnior
Diretor Geral